

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1943-58.2014.6.00.0000/DF

RELATOR: MINISTRO HERMAN BENJAMIN, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

REPRESENTANTES: COLIGAÇÃO MUDA BRASIL E OUTRO

ADVOGADOS: JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN

FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA

GUSTAVO GUILHERME BEZERRA KANFFER

ANTONIO CÉSAR BUENO MARRA

MARCELO HENRIQUES RIBEIRO DE OLIVEIRA

MARILDA DE PAULA SILVEIRA E OUTROS

REPRESENTADA: DILMA VANA ROUSSEFF

ADVOGADOS: ARNALDO VERSIANI LEITE SOARES

FLÁVIO CROCCE CAETANO

LUIS GUSTAVO MOTTA SEVERO DA SILVA E OUTROS

REPRESENTADO: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

ADVOGADOS: GUSTAVO BONINI GUEDES

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO E OUTROS

PROTOCOLO Nº 37.208/2014-TSE

DESPACHO

Vistos.

Ciência às partes do Ofício SR/DF/PF n. 11852-A/2016.

Declaro, por ora, o sigilo sobre os documentos juntados, mantendo-se os autos arquivados em Secretaria, com acesso restrito às partes e Ministério Público.

Brasília, 18 de janeiro de 2017.

Bruno César Lorencini

Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Superior Eleitoral

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 28, de 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 9.1.2017, GEORGE HENRIQUE DE SOUZA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria TSE nº 677, de 10 de novembro de 2014, publicada no Boletim Interno, nº 383, do dia 5 de dezembro

de 2014, pág. 8.

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 17/01/2017, às 16:20, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0358858&crc=27D3681E, informando, caso não preenchido, o código verificador **0358858** e o código CRC **27D3681E**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)